



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 4 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 3400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTJGOTJEMJLCMDJQCQTM0NJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 214
23/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 78.960,00(Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 158.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1120	ESTRUTURAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS			
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
	Total da Unidade R\$			15.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			51.000,00
	Total da Unidade R\$			51.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			12.000,00
	Total da Unidade R\$			12.000,00
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2310	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	960,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			960,00
	Total da Unidade R\$			960,00
	Valor Total Suplementado R\$			78.960,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 78.960,00

Dotações Anuladas

02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Dotações Anuladas

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1120	ESTRUTURAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS I			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	27.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		27.000,00
		Total da Unidade R\$		27.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
2360	MANUTENÇÃO DOS PROG. DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
		Total da Unidade R\$		51.000,00
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2310	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	960,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		960,00
		Total da Unidade R\$		960,00
		Valor Total Anulado R\$		78.960,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIPITANGA, 23 de fevereiro de 2024

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO
390.016.795-87